

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 2043/2019/DRH, protocolizado sob o nº 525277, datado de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora LUSIA OLIOSI CEZARIO, matrícula n° 068931, cargo Agente Comunitário de Saúde, Prazo Indeterminado, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, às suas atividades normais de trabalho, a partir de 15 de outubro de 2019, de acordo com o Mem. n° 042/2019-SMS/ADM (anexo), após perícia médica concedida no período de 29 de agosto de 2019 a 14 de outubro de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018